



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 34 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**Dispõe sobre a designação de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nomeação dos fiscais do contrato 01/2020/RNR no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

**A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 2, de 02/01/2019, publicada no DOU de 04/01/2019, Seção 2, pág. 18, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ARTHUR DE ANDRADE FERNANDES**, matrícula SIAPE 3160798, CPF 113.838.196-96, para acompanhar e fiscalizar, como **TITULAR**, a execução do Contrato 001/2020/RNR, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ribeirão das Neves* e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, contemplando as ligações do tipo Fixo - Fixo e Fixo - Móvel Local, de Longa Distância Nacional (Região I,II e III) e de longa distância internacional por meio de telefones fixo instalados nas dependências do IFMG - Campus Ribeirão das Neves, e instalação e manutenção de PABX VIRTUAL ou Central Telefônica física em comodato.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **LUCAS RIBEIRO LIMA**, matrícula SIAPE 2411948, CPF 081.792.786-7, como **Fiscal Suplente do Contrato**, para acompanhar e

fiscalizar, como **SUBSTITUTO**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2020, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0539676** e o código CRC **E0FF7193**.

---

23713.000302/2020-07

0539676v1